



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, Sr. **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 de 2019**, com fulcro no Parecer Jurídico, emitido pelo Dr. Michel Kappes, a favor da empresa, **JOSUEL CARDOSO MELO-ME** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.238.432/0001-78, com endereço na Rua A, n.º 704, Bairro Novo Vale, CEP 78.820-000, em Jaciara/MT, com a qual a Câmara Municipal de Jaciara/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 16.950,83 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura predial, com correção de imperfeições de superfícies, externa do imóvel sede da Câmara Municipal de Jaciara-MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para completa execução do objeto.

Jaciara/MT, 07 de junho de 2019.

  
**VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT